

PORTARIA N° 36.107/2023

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – AVANÇO A SERVIDOR (A) ”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito

Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei n° 2848/2019.

C O N C E D E

Ao servidor **ROZELAINE DE SANTIS MORAIS**, Matrícula 1545, Psicóloga, Padrão 07, Classe E, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **7º Avanço**, referente ao período aquisitivo de **16.04.2020 a 28.05.2020 e 01.01.2022 a 16.04.2023**. Contagem suspensa conforme a Lei Complementar n°173/2020, a contar do mês de abril de 2023, conforme Memo. Departamento de Pessoal n° 027/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 06 de abril de 2023.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento